

**REQUERIMENTO Nº / 2023**

Requer a criação do Grupo de Trabalho para a elaboração de projeto de lei que autorize a criação de um centro de convivência para usuários de drogas na região central.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público”, de acordo com o artigo 46, incisos II, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público que a região do Centro de São Paulo chamada de “cracolândia” existe há mais de 30 anos, consistindo em um local de cena de uso aberto de entorpecentes - principalmente o crack;

CONSIDERANDO que, atualmente, a “cracolândia” está localizada no bairro Campos Elíseos e a estimativa do Poder Público é de que seu contingente populacional seja de 1.200 pessoas¹;

¹ G1. “Média diária de usuários na Cracolândia, no Centro de SP, cresce 27% de janeiro a julho de 2023, aponta levantamento”. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/08/17/media-diaria-de-usuarios-na-cracolandia-no-centro-de-sp-cresce-27per-cent-de-janeiro-a-julho-de-2023-aponta-levantamento.ghml>. Acesso em: 20/03/2023.



CONSIDERANDO que, contudo, a existência de cena de uso aberto de entorpecentes não se restringe ao Centro de São Paulo. Segundo recente pesquisa², metade dos paulistanos afirma que há “cracolândias” em seus bairros, sendo, portanto, um problema social e de saúde generalizado na cidade;

CONSIDERANDO que, dadas as proporções que as cenas de uso aberto de entorpecentes tomaram, prejudicando o dia-a-dia de moradores e comerciantes, bem como submetendo os usuários à extrema situação de vulnerabilidade, violência e falta de dignidade, além dos enormes gastos de orçamento público direcionados para a questão, é necessário que o Poder Público repense as políticas que foram empregadas nestas últimas décadas e procure diversificar suas táticas;

CONSIDERANDO que tem se visto que a batalha contra dependência de drogas é árdua, de modo que tratamentos que pregam a abstinência nem sempre se mostram efetivos, muito menos o emprego de repressão policial e persecução penal contra os usuários;

CONSIDERANDO que uma das opções pouco exploradas pelo Poder Público é a política de redução de danos, que se trata de um conjunto de estratégias que visa minimizar os danos causados pelo uso de entorpecentes, sem necessariamente ter de se abster do seu uso;

CONSIDERANDO que este modo de lidar com a dependência favorece a aproximação entre usuário e Poder Público, visto que este prioriza uma postura de acolhimento e acompanhamento ativo do processo de luta contra o vício em detrimento do moralismo;

REQUEIRO a criação do Grupo de Trabalho para a elaboração de projeto de lei que proponha soluções para a região conhecida como Cracolândia, com a finalidade de colaborar na análise de informações e formulação de propostas.

² ZYLBERKAN, Mariana. “Metade dos paulistanos afirma que há cracolândias em seus bairros”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/metade-dos-paulistanos-afirma-que-ha-cracolandias-em-seus-bairros.shtml>. Acesso em: 05/09/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUEIRO, ainda, que seja integrado ao referido Grupo de Trabalho o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (COMUDA), que possui os seguintes endereços de e-mail: spcomuda@gmail.com e comuda@prefeitura.sp.gov.br, sem prejuízo da participação de demais entidades que venham a manifestar interesse ao longo dos trabalhos.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania